

4	PATCH CORD RJ-45 CAT6. BITOLA: 24AWG. CONDUTOR EM COBRE NU (100% COBRE) COMPRIMENTO: 1,5M. GRAU DE FLAMABILIDADE DA CAPA EXTERNA: CM; COR: AZUL. COM HOMOLOGAÇÃO ANATEL.	UNIDADE	375	CABLIX	R\$ 11,20	R\$ 4.200,00
5	PATCH CORD RJ-45 CAT6. BITOLA: 24AWG. CONDUTOR EM COBRE NU (100% COBRE) COMPRIMENTO: 2M. GRAU DE FLAMABILIDADE DA CAPA EXTERNA: CM; COR: AZUL. COM HOMOLOGAÇÃO ANATEL.	UNIDADE	375	CABLIX	R\$ 17,10	R\$ 6.412,50
6	PATCH CORD RJ-45 CAT6. BITOLA: 24AWG. CONDUTOR EM COBRE NU (100% COBRE) COMPRIMENTO: 2,5M. GRAU DE FLAMABILIDADE DA CAPA EXTERNA: CM; COR: AZUL. COM HOMOLOGAÇÃO ANATEL.	UNIDADE	375	CABLIX	R\$ 17,60	R\$ 6.600,00
7	PATCH CORD RJ-45 CAT6. BITOLA: 24AWG. CONDUTOR EM COBRE NU (100% COBRE) COMPRIMENTO: 3M. GRAU DE FLAMABILIDADE DA CAPA EXTERNA: CM; COR: AZUL. COM HOMOLOGAÇÃO ANATEL.	UNIDADE	375	CABLIX	R\$ 21,50	R\$ 8.062,50
8	VELCRO DUPLA FACE PRETO 3M X 20MM	UNIDADE	125	NETPLUS	R\$ 10,30	R\$ 1.287,50
9	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 X 280MM PRETA	UNIDADE	200	FORCELINE	R\$ 0,62	R\$ 124,00
10	BATERIA DE LÍCIO 3V CR2032	CARTELA	12	KNUP	R\$ 7,75	R\$ 93,00

VALOR TOTAL R\$ 32.129,50

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/63989> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00132/2024

Disponibilização: 09/05/2024 às 14h40m

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2023

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** WOOD CENTER COMÉRCIO -EIRELI; **OBJETO:** acrescer o valor de R\$ 143.815,20 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos), no instrumento cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS (armários, gaveteiros, mesas, poltronas, cadeiras, estantes, dentre outros), a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (TJCE), mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 26/2022, e, ainda, no(s) seu(s) Anexo(s), todos, parte(s) integrante(s) do Contrato, passando de R\$ 575.720,90 (quinhentos e setenta e cinco mil e setecentos e vinte reais e noventa centavos), para os atuais R\$ 719.536,10 (setecentos e dezenove mil e quinhentos e trinta e seis reais e dez centavos), correspondendo a um acréscimo 24.980021% do valor inicial contratado; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8503470-61.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Fabiano Braulio Machado.